

## LEI Nº. 571, de 21 de Setembro de 2010.

*Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, PR, para o exercício de 2010.*

**ROGÉRIO GALLINA**, Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**L**

**E**

**I**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, nas dotações que seguem:

### **I – ACRÉSCIMOS DE VALORES AOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:**

#### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Contribuição para o Pasesp	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	31118	Transporte Escolar PNATE	
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	53.123,04

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	

Ação	1.007	Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30		Material de Consumo	16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	35.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	65.000,00

## **UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29)	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

## **II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DO PPA:**

### **UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.012	Construção de Casa Mortuária	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	9.700,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	1000	Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE	
Unidade	10.02	Departamento de Meio Ambiente	
Programa	25	Florestas Municipais	
Ação	2.032	Preservação Ambiental	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.39		Material de Consumo	10.000,00

#### **UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.020	Manter Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29)	
3.3.71.30.00		Material de Consumo	10.000,00

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da Previsão da Receita para 2010 constante nos anexos da Lei nº. 516/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013, por excesso de arrecadação nas receitas que seguem:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	1721.35.99.00.00	Transporte Escolar PNATE	31118	53.123,04
Prefeitura Municipal	1721.22.11.00.00	Cota Parte Compensação Financeira – Recursos Hídricos	01504	99.300,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor de Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, nas dotações que seguem:

**I – ACRÉSCIMO DE VALORES NOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:****UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0400	Secretaria de Administração e Finanças	
Unidade	04.03	Departamento de Finanças	
Programa	00	Operações Especiais	
Ação	0.001	Contribuição para o Pasesp	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.012	Transporte Escolar	
Fonte	31118	Transporte Escolar PNATE	
3.3.90.33.00		Passagens e Despesas com Locomoção	53.123,04

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0500	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.03	Departamento de Esportes	
Programa	10	Esporte é Saúde e Educação	
Ação	1.007	Construção e Reformas de Quadras Esportivas	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30		Material de Consumo	16.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	35.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	21	Construção e Manutenção da Malha Viária Urbana	
Ação	1.004	Pavimentação e Obras Complementares	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.30.00		Material de Consumo	65.000,00

**UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.019	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29)	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

**II – DIMINUIÇÃO DE VALORES DOS PROGRAMAS E AÇÕES DA LDO:****UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	19	Serviços de Utilidade Pública	
Ação	1.012	Construção de Casa Mortuária	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0800	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.02	Departamento de Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	1.006	Pavimentação de Estradas Vicinais	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	9.700,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	1000	Secretaria Municipal DE MEIO AMBIENTE	
Unidade	10.02	Departamento de Meio Ambiente	
Programa	25	Florestas Municipais	
Ação	2.032	Preservação Ambiental	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
3.3.90.39		Material de Consumo	10.000,00

## UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0600	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02	Departamento de Saúde	
Programa	11	Saúde para Todos	
Ação	2.020	Manter Associação Intermunicipal de Saúde - Consórcio	
Fonte	01303	Saúde – Receitas Vinculadas ( EC 29)	
3.3.71.30.00		Material de Consumo	10.000,00

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o valor da Previsão da Receita para 2010 constante nos anexos da Lei nº. 494/2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2010, por excesso de arrecadação nas receitas que seguem:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	1721.35.99.00.00	Transporte Escolar PNATE	31118	53.123,04
Prefeitura Municipal	1721.22.11.00.00	Cota Parte Compensação Financeira – Recursos Hídricos	01504	99.300,00

**Art. 5º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguazu, para o exercício de 2010 (Lei nº. 529/2009), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 289.223,04 (Duzentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos), nas dotações que seguem:

### CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL:

#### UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0503 – Departamento de Esportes		
27.811.0010.1.007 – Construção e Reformas de Quadras Esportivas		
3.3.90.30 Material de Consumo	01504	16.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares		
3.3.90.30 Material de Consumo	01504	65.000,00

**TOTAL CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 81.000,00.**

**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:**

**UNIDADE GESTORA 0 – PREFEITURA MUNICIPAL**

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças		
28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
4.6.90.71.00 Principal da Dívida por Contrato	01000	34.100,00

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças		
28.846.0000.0.001 – Contribuição para o Pasep		
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	01504	8.000,00

ÓRGÃO: 0500 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0502 – Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0008.2.012 – Transporte Escolar		
3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção	31118	53.123,04

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária		
3.3.90.30 Material de Consumo	01504	35.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ	01504	35.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares		
3.3.90.30 Material de Consumo	01512	25.000,00

**UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	31.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.020 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01303	65.000,00
3.3.71.41 Contribuições	01303	3.000,00

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 289.223,04**

**Art. 6º** - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar abertos no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações seguintes e ainda o excesso de arrecadação como segue:

**ANULAÇÕES:**

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0403 – Departamento de Finanças		
28.843.0000.0.002 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada		
3.2.90.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato	01000	34.100,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0801 – Gabinete do Secretário de Obras, Viação e Urbanismo		
26.782.0020.2.041 – Manutenção e Conservação da Malha Viária		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01504	35.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
08.244.0019.1.012 – Construção Casa Mortuária		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01504	5.000,00

ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
26.782.0020.1.006 – Pavimentação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01504	9.700,00



ÓRGÃO: 0800 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0802 – Departamento de Urbanismo		
15.451.0021.1.004 – Pavimentação e Obras Complementares		
4.4.90.51 Obras e Instalações	01512	25.000,00

ÓRGÃO: 1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 10.02 – Departamento de Meio Ambiente		
18.541.0025.2.032 – Preservação Ambiental		
3.3.90.30 Material de Consumo	01504	10.000,00

### UNIDADE GESTORA 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.019 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	01303	21.000,00

ÓRGÃO: 0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FONTE	VALOR
UNIDADE: 0602 – Departamento de Saúde		
10.301.0011.2.020 – Manter Associação Intermunicipal de Saúde		
3.3.71.30 Material de Consumo	01303	78.000,00

**TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 217.800,00.**

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Unidade Gestora	Categoria Receita	Descrição	Fonte de Recurso	Excesso de Arrecadação
Prefeitura Municipal	1721.35.99.00.00	Transporte Escolar PNATE	31118	53.123,04
Prefeitura Municipal	1721.22.11.00.00	Cota Parte Compensação Financeira – Recursos Hídricos	01504	99.300,00

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguazu Paraná em, 21 de setembro de 2010.

**ROGÉRIO GALLINA**  
**Prefeito Municipal**